

PROTOCOLO N.º 19.399.447-4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022
celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e ALBUQUERQUE
COMERCIO DE GAS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0 e CPF nº 045.885.439-54, e **ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.313.374/0001-46, com sede à Rua Benjamin Constant, 110 – Centro, no município de Cornélio Procopio/PR, CEP 86.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador não sócio, Sr José Mauricio de Albuquerque Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 970.268.598-20, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude da Dispensa de Licitação nº007/2022, cuja ratificação foi realizada na data de 24/03/2022, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 022/2022 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 20/04/2023 e terminará 19/04/2024**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo estimado do presente aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 09/11/2022 à 08/11/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2023, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ**
Contratante

JOSE MAURICIO DE
ALBUQUERQUE
FILHO:97026859820

JOSÉ MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE
FILHO

**ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS
LTDA**
Contratada

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE ALBUQUERQUE
FILHO:97026859820
Dados: 2023.03.15 14:02:00 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:CPF:

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 077, DE 15 DE
MARÇO DE 2023**

Estabelece o índice de reajuste ao auxílio transporte para servidores/as e membros/as no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, especificamente as do artigo 18, I, XII e XXII, da Lei

Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o artigo 4º da Lei Estadual nº 18.773/2016, que prevê o reajuste anual do auxílio transporte para membros/as e servidores/as por ato do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 306/2023, que revisou em 9,0909% o valor da tarifa do transporte coletivo de Curitiba, com efeito a partir da zero hora do dia 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.190.676-8;

RESOLVE

Art.1º. Reajustar o auxílio-transporte em 9,0909%, a partir da data-base de 1º de março de 2023, com base no valor da tarifa para o transporte coletivo de passageiros em Curitiba, alterada pelo Decreto Municipal nº 306, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral Do Estado Do
Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2022**

Protocolo: 19.399.447-4 Dispensa de Licitação nº007/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e **ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA.**

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral de 20 litros (sob demanda) para a sede da Contratante localizada em Cornélio Procopio.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor máximo do Contrato: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 063/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 32 de 3 de março de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000363	Tipo de Documento	OP	Data de Emissão	09/03/23
Pedido de Origem	23000391	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	2	Estimativa	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	09/03/23		
Utilização	1 Almoxarifado Estoque	N. Licitação	007/2022	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	914532 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA	CNPJ	12.313.374/0001-46
Endereço	RUA BENJAMIN CONSTANT, 118 - - CENTRO CORNELIO PROCOPIO - PR BR		
CEP	86300000		
Banco/Agência	084/0006		
Conta	11949/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903007 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)

Histórico

Fornecimento sob demanda de até 155 unidades de Água mineral em galão de 20L. Sede Cornélio Procopio. P.: 19.399.447-4.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 09/03/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 09/03/23 18:15:34 Criador por VANANIAS

Página 1